



**GABINETE DO VEREADOR ROBSON SCHAEFFER
(VEREADOR ROBINHO PIMENTÃO- PDT)**

**CÂMARA MUNICIPAL
DE CARIACICA**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 158 /2012

Handwritten notes and stamps:
A Câmara Municipal de Cariacica
Seção de... 04 06 2012
Fica concedido o "título de cidadão cariaciquense" a Srª Maria da Penha Candido de Carvalho em comemoração aos 122 anos de emancipação Política do Município de Cariacica.

Fica concedido o "título de cidadão cariaciquense" a Srª **Maria da Penha Candido de Carvalho** em comemoração aos 122 anos de emancipação Política do Município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica do Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas regimentais que lhe confere o Art. 14, Inciso XX, da Lei Orgânica.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Cariaciquense a Srª **Maria da Penha Candido de Carvalho**.

Art. 2º - Este projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Handwritten notes and stamps:
Em 06.06.2012
A...

JUSTIFICATIVA

A outorga do título de Titulo Cidadão Cariaciquense visa coroar e abrilhantar a Srª. Maria da Penha Candido de Carvalho, no 122º aniversário do município de Cariacica-ES, pelos relevantes serviços prestados ao Município, sempre desempenhando sua função com muita galhardia e respeito a todos que lhe procuram, além de ser uma cidadã honrada e conhecer das funções a qual sempre foi designada a desempenhar com muito amor e respeito.

Handwritten notes and stamps:
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA - ES
1451
04 de 12
Robson Schaeffer

Plenário Vicente Santório, em 04 de junho de 2012.

Handwritten signature: Robson Schaeffer
ROBSON SCHAEFFER
VEREADOR
www.camara-cariacica.es.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 158/2012
AUTORIA: VEREADOR ROBSON SCHAEFFER
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

PARECER

Trata-se de proposição que visa conceder “**Título de Cidadão Cariaciquense**”, a **Senhora Maria da Penha Candido de Carvalho**, dado ao reconhecimento, pelos relevantes serviços prestados em favor do desenvolvimento do Município de Cariacica – ES.

É atribuição da Câmara Municipal de Cariacica, conforme se prevê no art. 14 da Lei Orgânica do Município, conceder título honorífico as pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços de relevante interesse ao Município, o que se exterioriza mediante aprovação de Decreto Legislativo (art. 49 da Lei Orgânica).

Assim sendo, **OPINO** pela **APROVAÇÃO** do projeto em apreciação, com a concessão do título pretendido.

É o Parecer

Plenário Vicente Santório, 05 de junho de 2012.

**MARCOS SENNA MIRANDA
RELATOR – C.L.J.R.F.**

Na forma do art. 91, § 2º do Regimento Interno deste Poder Legislativo, apõe suas assinaturas de concordância,

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

**MANOEL RODRIGUES DA VITORIA
PRESIDENTE.**

**ROBERTO ALDRIGUES DE AMORIM
SECRETARIO**

APPROVADO
Em 06/06/2012
MARCOS SENNA MIRANDA